

PORTARIA N.º 111, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Letra C, Inciso II, Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 297, combinado com o Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996;

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, por ter sido concedido o benefício de Aposentadoria, a servidora Jenecir Pastorelo, portadora do CPF nº 483.445.919-53 e RG n.º 2.132.190-7, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor – 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tudo conforme benefício concedido pelo INSS, á contar do final do expediente do dia 14 de fevereiro de 2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município